



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Designa os membros do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT Rio Verde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº3065/2020,

RESOLVE:

Art.1º O Conselho Deliberativo do CEJUSC JT Rio Verde será composto pelos seguintes membros:

I – Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, que atuará como Coordenador;

II – Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, que atuará como Vice-Coordenadora;

III – Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA;

IV– Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, na condição de suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 377/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de março de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL